

***PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000387/2022-81,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 22/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Ana Lúcia Fernandes Guerra	165.445-4	22/12/2021	01
Glênio Lindbergh Lobo Maia	155.207-4	22/12/2021	01
Karla Ramos do Nascimento	096.359-3	22/12/2021	01
Roosevelt Muniz Marinho	165.350-4	22/12/2021	01
Camila Luiza Amorim Costa	204.244-4	22/12/2021	01
Giliane Dias Guedes de Souza	198.039-4	22/12/2021	01
Tales Silva de Medeiros	16079-0	22/12/2021	01
Giselli Gomes da Silva Pinheiro	197.432-7	22/12/2021	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral

*Republicada por incorreção